



# MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Processo Digital  
Comprovante de Abertura

Protocolo: Nº 7824/2019  
Cód. Verificador: I8B9

Pag 1 / 1

## COMPROVANTE DE ABERTURA

**Requerente:** 11723645 - BMG CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP  
**CPF/CNPJ:** 20.651.021/0001-84  
**Endereço:** AVENIDA CORONEL PROCOPIO GOMES, nº 1244 **CEP:** 89.202-422  
**Cidade:** Joinville **Estado:** SC  
**Bairro:** BUCAREIN  
**Fone Res.:** (47)3026-4600 **Fone Cel.:** (47)9-8814-6958  
**E-mail:** jerson@bmgengenharia.com.br  
**Responsável:**  
**Assunto:** 12 - LICITACOES E CONTRATOS  
**Subassunto:** 656 - REEQUILÍBRIO ECONOMICO  
**Data/Hora Abertura:** 25/06/2019 16:07  
**Previsão:** 10/07/2019

Obs.: Documentos entregues pelo requerente na abertura grafados com (X)

Entregue	Documento
----------	-----------

### Observação:

ESCOLA MUNICIPAL JOAO MONTEIRO  
TP 06/2017

PROTOCOLO VIA  
PORTAL DO CIDADÃO

BMG CONSTRUTORA E INCORPORADORA  
EIRELI - EPP  
Requerente

BMG CONSTRUTORA E INCORPORADORA  
EIRELI - EPP  
Funcionário(a)

Recebido

Joinville 25 de junho de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**SOLICITAÇÃO DE VALORES**

De acordo com a cláusula sétima do Contrato 48/2017: TP 06/2017

Do reajuste: Escola Municipal João Monteiro

1) De acordo com a lei 10.192/11:

"Art. 3º Os contratos em que seja parte órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, serão reajustados ou corrigidos monetariamente de acordo com as disposições desta Lei, e, no que com ela não conflitarem, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 1º A periodicidade anual nos contratos de que trata a caput deste artigo serão contadas a partir da data limite para apresentação da proposta ou do orçamento a que essa referir.

**A lei 8.666, de 1993, o reajuste dos contratos administrativos, e a admissão da adoção de índice específico ou setorial, tem previsão nos artigos 40, XI, e 55 de teor seguinte:**

**Art. 40. O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:**

(...)

**XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela.**

**Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:**

(...)

**III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;**



20.651.021/0001-84

BMG CONSTRUTORA E INCORPORADORA  
EIRELI-EPP.

RUA CORONEL PROCÓPIO GOMES, 1244 - SALA 29,  
BUCAREIN - CEP 89202-422  
JOINVILLE - SC



Em conformidade ao Contrato N° 48/2017 – TP 06/2017, realizado entre a Prefeitura municipal de Itapoá/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO de Itapoá/ SC e a empresa BMG CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI • EPP, para a contratação de empresa habilitada para atuação em serviços e obras de engenharia /arquitetura para execução total da obra Do Centro Educacional da Escola Municipal JOÃO MONTEIRO NA RUA 2550 - BRANDALISE na cidade de Itapoá/sc, do edital da Tomada de Preços n° 06/2017, vem a empresa, por meio desta, apresentar os valores referentes a Acréscimo de Contrato

Valor total da obra: R\$ 968.994,52 + R\$159.791,93

( aditivo)= R\$1.128.791,93

Saldo do reajuste do ano passado:

- 1) 06/2017 a 05/2018: Nota n° 06 = R\$ 83.786,59
- 2) NOTA N°07 = R\$ 94.927,19
- 3) TOTAL = R\$ 178.713,78
- 4) R\$ 1.128.791,93 — R\$ 178.713,78 = R\$ 950.074,67

Calculo do reajuste : 06/2018 a 05/2019

- 1) Índice adotado: INCC
- 2) 06/2018 a 05/2019 = 3,95%
- 3) Saldo do Valor total da obra: R\$ 950.074,67

Notas fiscais referente ao periodo

NOTA FISCAL	VALOR
N° 9	R\$ 52.954,62
N° 10	R\$ 1.911,12
N° 11	R\$ 8.231,13
N° 12	R\$ 54.902,64
N° 13	R\$ 51.819,63

TOTAL; R\$ 169.819,64

- 4) SALDO ANTERIOR DE R\$ 950.074,67
- 5) 2018 A 2019 – notas = R\$ 169.819,63
- 6) VALOR A REAJUSTAR : R\$ 950.074,67-169.819,64
- 7) R\$ 780.255,04
- 8) R\$ 780.255,04 X INCC 3,95% = R\$ 30.820,07
- 9) TOTAL DO REAJUSTE R\$ 30.820,07 ( TRINTA MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS E SETENTA QUATRO CENTAVOS)

BMG CONSTRUTORA EIRELI  
ENG JERSON TRAUTWEIN DI CREDDO

Jerson Trautwein Di Creddo  
Diretor

20.651.021/0001-84  
BMG CONSTRUTORA E INCORPORADORA  
EIRELI-EPP.



Informações do Lote

Número do Lote: 579/2019

Centro de Custo Destino: 05.001.001 - LICITAÇÃO

Responsável pela Repartição: FERNANDA CRISTINA ROSA

Data de Movimentação: 26/06/2019 14:30

Observação: TRAMITE

Usuário Responsável: FABIANO VALORE DE SIQUEIRA

Relação de Processos Movimentados

Processo	Requerente do Processo	Assunto	Subassunto
<b>Centro de Custo Origem: 05.001.001 - LICITAÇÃO</b>			
7797/2019	BMG CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP	LICITAÇÕES E CONTRATOS	REQUILÍBRIO ECONÓMICO
7824/2019	BMG CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP	LICITAÇÕES E CONTRATOS	REQUILÍBRIO ECONÓMICO

Quantidade de Processos: 2

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Hora: \_\_\_\_ : \_\_\_\_

Assinatura/Carimbo: \_\_\_\_\_

Recebido em: 26/06/19  
[Assinatura]  
Prefeitura Municipal de Itapoá  
14:03



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

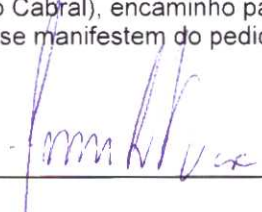
Processo: 7824/2019

Requerente: BMG CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP

Assunto: LICITAÇÕES E CONTRATOS

Subassunto: REEQUILÍBRIO ECONOMICO

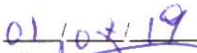

Origem:

Usuário:	FERNANDA CRISTINA ROSA
Repartição:	LICITAÇÃO
Responsável:	FERNANDA CRISTINA ROSA
Data/Hora:	28/06/2019 10:39
Observação:	Trata-se de protocolo o qual requer a empresa aditivo de reequilíbrio ao contrato nº48/2017 oriundo da Tomada de Preço nº06/2017 (João Monteiro Cabral), encaminhado para Secretária responsável, para em conjunto com seus fiscais de contrato se manifestem do pedido. Este é o parecer, Fernanda C. Rosa Chefe do Setor de Licitações e contratos
Ass:	

Destino:

Usuário:	LUIZA MONTALVAO DE OLIVEIRA BONGALHARDO
Data/Hora:	28/06/2019 10:39
Ass:	_____

Recebido por:  \_\_\_\_\_

Data/Hora:  \_\_\_\_\_  




COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

**Processo:** 7824/2019  
**Requerente:** BMG CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP  
**Assunto:** LICITAÇÕES E CONTRATOS  
**Subassunto:** REEQUILÍBRIO ECONOMICO


**Origem:**

**Usuário:** CARINA ZARANSKI TABORDA  
**Repartição:** Secretaria Municipal de Educação  
**Responsável:** LUIZA MONTALVAO DE OLIVEIRA BONGALHARDO  
**Data/Hora:** 04/07/2019 15:09  
**Observação:** Boa tarde.

Após cumprimentá-los cordialmente, informamos que esta Secretaria decide por INDEFERIR o pedido de Reequilíbrio Econômico ao Contrato Administrativo nº 48/2017 tendo em vista que este contrato foi rescindido em 14/02/2019, em conformidade com o Processo Administrativo Disciplinar PAD Nº004/2018 .

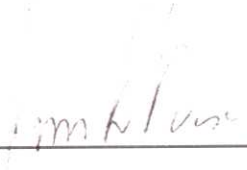
Atenciosamente,

Carina Zaranski Taborda  
Secretaria De Educação

**Ass:** \_\_\_\_\_ 

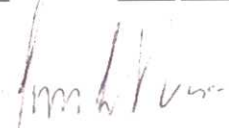
**Destino:**

**Repartição:** LICITAÇÃO  
**Responsável:** FERNANDA CRISTINA ROSA  
**Data/Hora:** 04/07/2019 15:09

**Ass:** \_\_\_\_\_ 

**Recebido por:** \_\_\_\_\_

**Data/Hora:** 04,07,19 17,44

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ




**C.I.: 663**                      Data: 04/07/2019  
De:                                Secretaria Municipal de Educação  
Para:                             Licitação – Prefeitura Municipal de Itapoá  
Assunto:                        Solicitação de Reequilíbrio Econômico

---

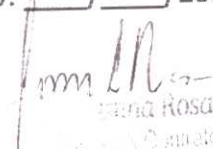
Boa tarde.

Após cumprimentá-los cordialmente, informamos que esta Secretaria decide por **INDEFERIR** o pedido de Reequilíbrio Econômico ao Contrato Administrativo nº 48/2017 tendo em vista que este contrato foi rescindido em 14/02/2019, em conformidade com o Processo Administrativo Disciplinar PAD Nº004/2018 .

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Secretaria de Educação  
Etasio Ribas  
Diretor do Departamento de  
Administração da  
Secretaria Municipal

Visto:

Recebido: 04/07/2019  
  
Maria Rosa  
AS 37-4112



## COMPROVANTE DE ENCERRAMENTO

### Observação de Encerramento

Conforme manifestação expressa da Secretária Municipal de educação fica INDEFERIDO o pedido tendo em vista o contrato ter sido rescindido em 14/02/2019, em conformidade com processo administrativo disciplinar PAD N°004/2018.  
CI N°663/2019 ANEXO AOS AUTOS.

Este é o parecer.

Data de Encerramento: 04/07/2019

### Processos

Apenso	Número/Ano	Requerente	Assunto	Subassunto	Data Abertura	Data Previsão
Não	7824/2019	BMG CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP	LICITACOES E CONTRATOS	REEQUILÍBRIO ECONOMICO	25/06/2019	10/07/2019

FERNANDA CRISTINA ROSA

Funcionário(a)